

# POP

HUAB-UFRN/EBSERH

## Extração e conservação do leite humano

Versão: 3 | 2024

## 1. QUEM

Equipe assistencial do Hospital Universitrio Ana Bezerra, Equipe do Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH)

## 2. OBJETIVO (S)

- Descrever o processo de extraão lctea manual pelo profissional de sade para proporcionar alvio de ingurgitamento mamrio, alimentaão do recm-nascido (RN), manutenão da lactaão e/ou doaão de leite humano (LH);
- Descrever o processo de conservaão do leite humano ordenhado (LHO).

## 3. MATERIAL

- Touca descartvel
- Mscara descartvel
- Luvas de procedimento
- Copo de vidro esterilizado/copo de plstico esterilizado
- Frasco de vidro com tampa plstica esterilizado
- Etiqueta para identificaão
- Freezer do PCLH

## 4. DESCRIÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Sempre que possvel estimular o reflexo da ocitocina favorecendo ambiente tranquilo, agradvel, confortvel e preferencialmente privativo; reduzir fontes de dor, desconforto e ansiedades; estimular a expresso de sentimentos, dentre outras prticas que possibilitem o conforto.
- Utilizar vesturio adequado.
- Prender cabelos com touca descartvel.
- Usar mscara descartvel.
- Lavar as mos e antebraos com gua corrente e sabonete lquido antissptico.
- Secar mos com papel toalha.
- Calar luvas de procedimento.
- Usar exclusivamente utenslios esterilizados para coleta de LH.
- Orientar que a paciente utilize touca e mscara durante o processo de extraão lctea.
- Orientar a purpera a adquirir uma posião confortvel, mantendo os ombros relaxados.
- Previamente  extraão, o profissional deve realizar massagens circulares delicadamente, iniciando da arola at a base da mama.
- Apoiar a mama com uma das mos e com a outra posicionar os dedos indicador e polegar na regio areolar (em formato de “C”).
- Colocar os dedos indicador e polegar no limite superior e inferior da arola, respectivamente, pressionando a mama em direão ao trax.
- Aproximar a ponta dos dedos indicador e polegar, pressionando de forma intermitente os reservatrios de leite.

- Utilizar movimentos firmes, do tipo apertar e soltar, sem provocar dor na puérpera, até sair leite. Repetir esse movimento tantas vezes quantas forem necessários.
- Desprezar os primeiros jatos de leite.
- Colher o leite no copo esterilizado.
- A cada 5 minutos aproximadamente mudar a posição dos dedos para retirar o leite de todas as regiões da mama.
- Massagear a mama novamente, sempre que necessário.
- Ao final da extração, aplicar as últimas gotas de leite retiradas na região mamilo-areolar.
- Iniciar a extração da outra mama quando o fluxo de leite diminuir. Alternar a mama e repetir a massagem e o ciclo várias vezes.
- Se for necessário ofertar o LHO ao RN, transferir o volume necessário para o copo de plástico esterilizado e oferecer tão logo a extração tenha sido concluída.
- Considerando a doação do LHO, transferir imediatamente o volume de leite coletado para frasco de vidro individual com tampa de plástico, devendo ser congelado e armazenado no freezer do PCLH com a devida identificação em etiqueta (nome da doadora, data do parto e data da coleta). Manter o frasco na posição vertical.
- Considerando a primeira coleta (caso puérpera atenda aos critérios de doação), identificar um frasco com etiqueta contendo nome da puérpera, data do parto e data da coleta e em seguida informar a equipe do PCLH para providenciar o cadastro da doadora.
- Não preencher toda a capacidade do frasco, deixando sempre o volume de 2 a 3cm abaixo da borda.
- Estimular a técnica de extração láctea feita pela própria puérpera iniciando nos primeiros dois dias após o parto, momento em que as mamas estão macias. Informar a paciente que se necessário extrair leite no seu domicílio, o mesmo tem validade de 12 horas se conservando em geladeira (nunca guardar na porta) e 15 dias no congelador ou freezer.
- Se necessário oferecer LH para o RN, descongelar dentro da geladeira e aquecer em banho-maria. Não ferver o leite nem o aquecer diretamente na panela ou em micro-ondas. As sobras de leite não devem ser reutilizadas e nem re-congeladas.
- Fornecer kit de doação sempre que necessário (frasco de vidro estéril com tampa plástica, etiqueta, touca e máscara descartáveis, folder explicativo).
- Manter freezer LHO da sala do PCLH com controle rigoroso de temperatura com devido registro da temperatura mínima e máxima diariamente.
- Abrir o freezer o mínimo de vezes possível.
- O LHO cru tem validade de 15 dias a partir da data da primeira coleta, quando conservado em freezer.
- Todo o volume de leite coletado deve ser encaminhado ao Banco de Leite Humano da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC) até 12 dias de coleta aproximadamente, para garantir tempo hábil de seu processamento.

## 5. REFERÊNCIAS

**EBSERH.** Ministério da Educação. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Manual de Normas e Rotinas de Aleitamento Materno do HU-UFGD/EBSERH, 2019. 122 páginas. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/governanca/superintendencia/ManualdeNormaseRotinasdeAleitamentoMaternorevisadoeditadoparaimpresso.pdf>

**REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO.** BLH-IFF/NT 16.21: Ordenha: Procedimentos Higiênicos Sanitários. Rio de Janeiro. 2021.

**REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO.** BLH-IFF/NT 19.21: Transporte do Leite Humano Ordenhado. Rio de Janeiro. 2021.

**REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO.** BLH-IFF/NT 20.21: Controle de Temperatura de Caixas Isotérmicas. Rio de Janeiro. 2021.

**6. HISTÓRICO DE REVISÃO**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	12/07/2019	Versão inicial.
2	19/08/2022	Atualizaço do referencial teórico utilizado, mudança de nomenclaturas, alteraço de título.
3	11/12/2024	Formataço de acordo com os padrões recomendados.

**7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO**

<b>Elaboraço</b> Andréa Bárbara Araújo Gomes-UTIN/DMED/GAS Ana Célia de Medeiros Dantas-UTIN/DMED/GAS Jordânia Kelly Pereira Souto-UTIN/DMED/GAS Allyne Gyselle Neves dos Santos-UTIN/DMED/GAS Jessica Jane Soares de Melo - UTIN/DMED/GAS Fernanda Larissa Luciano da Costa - UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024
<b>Análise</b> Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS Quenia Camille Soares Martins-DENF/GAS	Data: 11/12/2024
<b>Validaço</b> Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP	Data: 25/04/2025
<b>Aprovaço</b> Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS	Data: 25/04/2025

*Permitida a reproduço parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ©2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000  
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

### Certidão

Processo nº 23527.001434/2025-50

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### Certidão de assinatura POP Extração e Conservação de Leite Humano 49524075

<p><b>Elaboração</b></p> <p>Andréa Bárbara Araújo Gomes-UTIN/DMED/GAS Ana Célia de Medeiros Dantas-UTIN/DMED/GAS Jordânia Kelly Pereira Souto-UTIN/DMED/GAS Allyne Gyselle Neves dos Santos-UTIN/DMED/GAS Jessica Jane Soares de Melo - UTIN/DMED/GAS Fernanda Larissa Luciano da Costa - UTIN/DMED/GAS</p>	Data: 11/12/2024
<p><b>Análise</b></p> <p>Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS Quenia Camille Soares Martins-DENF/GAS</p>	Data: 11/12/2024
<p><b>Validação</b></p> <p>Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP</p>	Data: 25/04/2025
<p><b>Aprovação</b></p> <p>Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS</p>	Data: 25/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **Allyne Gyselle Neves dos Santos, Enfermeiro(a)**, em 15/05/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Larissa Luciano da Costa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 15/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Célia de Medeiros Dantas, Técnico(a) em Enfermagem**, em 15/05/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jordânia Kelly Pereira Souto, Técnico(a) em Enfermagem**, em 19/05/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Jane Soares de Melo, Técnico(a) em Enfermagem**, em 20/05/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 26/05/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Oliveira da Costa, Chefe de Unidade**, em 27/05/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49524137** e o código CRC **D7D2D2E9**.

---